



<https://www.historia.uff.br/impressoesrebeldes/documentos/>

Carta do Governador do Rio de Janeiro ao Rei de Portugal sobre a prisão e julgamento de Bartolomeu Fernandes de Faria

“ Senhor

Fazendo-me presente o Ouvidor de São Paulo os continuados insultos, que Bartolomeu Fernandes de Faria, têm feito há muitos anos, e de próximo duas mortes na vila de Iguape, sendo um régulo, que por várias ordens de Vossa Majestade, e da Bahia a este governo, e ao de Santos, se tem mandado fazer toda a maior diligência pela sua prisão, se conseguiu agora, pela atividade deste Ministro, com mais de trinta homens brancos e mamelucos seus companheiros, e muitos cativos confiscados: ao governador de Santos tinha ordenado, mandasse os soldados e oficiais que fossem precisos para este efeito, e agora me avisa que se conseguiu, sem se perder um só único; acompanhando-se este homem de um grande séquito, tendo de mais a vantagem dos matos, que aqui é a maior fortaleza dos régulos. Ao Ouvidor (que fica em Iguape, tirando a devassa destes criminosos) tinha ordenado que passasse a vila de Pernaguá [Paranaguá], aonde esteve num navio de franceses, a devassar se tinha feito algum comércio com aqueles moradores; e também fazer diligência, por tirar do navio dos piratas, que fez naufrágio naquela barra, junto a Ilha [da] Cotinga (de que dei já conta a Vossa Majestade) alguma coisa do precioso, por me assegurarem os franceses, que aprisionamos, que na praça d'armas, deixaram um cofre com grande quantidade de ouro, e também alguns negros para os mandar entregar a seus donos, e o mais ficar à disposição de Vossa Majestade, entregue ao Provedor de sua Real Fazenda: e acabada esta diligência, que chegasse a vila da Cananeia, a devassar // daqueles moradores, por terem dado auxílio, e agasalhos a estes piratas, de víveres e de canoas, assim antes como depois do seu naufrágio: e por esta conta verá Vossa Majestade o quanto é necessário, e útil para o bom governo desta capitania, e das

Transcrição: Caio Feitosa - Bolsista FAPERJ. Revisão - Luciano Figueiredo (UFF)

Referência do documento original: Biblioteca Nacional de Portugal. Arquivo Reservados. MMU Cx.2, M.5, n.1

mais da costa do sul; assim para destruir os piratas, como para estar sujeitos os seus súditos, o ter um navio para guarda costa: também para castigar os régulos, dar nova providência de Ministros, porque sendo muitos os que se acham presos, é conveniente para o exemplo dos povos, castigarem-se no lugar dos delitos; porque os mais dos moradores desta cidade, e da sua jurisdição, tem perdido a honra, e o brio, nos infames e execrandos crimes que cometem, e é necessário que ocupe o medo o lugar que perdeu a vergonha: esta razão me move a representar a Vossa Majestade, que achando-se aqui o juiz da Alçada, Antonio Sanches Pereira, tirando a devassa de crimes de Joseph Gurgel e estando para tirar a das mortes dos P. P. Cláudio Gurgel, Ignacio Correa, lhe chega uma ordem de Vossa Majestade, para que acabada ela, se recolha à Bahia com os presos; para serem sentenciados, e punidos naquela cidade; além de estes réus terem adquirido Direito nos juízes já nomeados, falta a maior utilidade desta execução, em se negar aos olhos deste povo; porque só com expectativa deste castigo, os tenho amedrontados de sorte, que todos se acham quietos; e assim considerada a circunstância desta matéria, Vossa Majestade resolverá o que for de maior utilidade ao seu Real Serviço. //

Deus guarde a Real Pessoa de Vossa Majestade muitos anos.

Rio de Janeiro a 3 de Agosto de 1718.

António de Brito de Menezes ”